PROJETO DE LEI Nº 050, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar, realizar despesa para aquisição de equipamentos para uma academia ao ar livre e doá-los ao Centro Regional de Tratamento e Recuperação do Alcoolismo – Central.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R$ 22.288,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
27.813.0017.2024 – Manutenção de Ginásios, Parques e Praças	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (198)	R$ 22.288,00
Recurso: 0001	
Total SUPLEMENTAR	**R$ 22.288,00**

Art. 2° Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1°, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

01.01 – Câmara de Vereadores	
01.031.0001.1001 – Sede Própria da Câmara de Vereadores	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (1)	R$ 22.288,00
Recurso: 0001	
Total Fonte de Recursos	**R$ 22.288,00**

Art. 3º Autorizado o Poder Executivo a realizar despesa para aquisição de equipamentos para uma academiar ao ar livre até o limite de R$22.288,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a doar os equipamentos que serão adquiridos ao Centro Regional de Tratamento e Recuperação do Alcoolismo – Central, inscrito no CNPJ sob nº 88.664.131/0001-14 e localizado na Rua Bento Rosa, nº 2169, Bairro Carneiros, Lajeado/RS.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 050/2019

Expediente: 6820/2019

SENHORA PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 22.288,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais), realizar despesa para a aquisição de equipamentos de academia ao livre e doá-los ao Centro Regional de Tratamento e Recuperação do Alcoolismo – Central.

A iniciativa de doar os equipamentos à entidade partiu da Câmara de Vereadores, através do Ofício nº 130-03/2019.

Conforme manifestado pela entidade através do Ofício nº 16/2019, os equipamentos serão utilizados pelos pacientes da entidade.

Dessa forma, a fim de viabilizar a doação pretendida pelo Poder Legislativo, será realizada a suplementação de dotação orçamentária da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e adquiridos os equipamentos pelo Poder Executivo com os recursos transferidos. Depois, os equipamentos serão doados pelo Município à entidade beneficiada.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 21 DE MAIO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

ESTADODORIOGRANDEDOSUL
CÂMARADEVEREADORESDELAJEADO

Ofício nº 130-03/2019 Lajeado, 22 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo, solicitamos a Vossa Excelência que encaminhe Projeto de Lei a esta Casa Legislativa repassando um valor de R$ 22.288,00 (vinte e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais) do Orçamento de 2019 da Câmara de Vereadores, para o Centro Regional de Tratamento e Recuperação do Alcoolismo – CENTRAL, para a instalação de uma academia ao ar livre que será utilizada dentro das dependências da Central pelos pacientes.

Informamos que este valor poderá ser retirado do Orçamento da Câmara de Vereadores – Obras e Instalações - Rubrica 1.

Respeitosamente

ARILENE MARIA DALMORO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
MARCELO CAUMO
Prefeito Municipal
Lajeado – RS

Av. Benjamin Constant, 670 3º andar - Centro, Lajeado - RS, 95900-106
51 3982.1154 | cmlajeado@msbnet.com.br
www.cmlajeado.rs.gov.br

CENTRAL – CENTRO REGIONAL DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ALCOOLISMO
CNPJ: 88.664.131/0001-14
RUA BENTO ROSA 2169, BAIRRO CARNEIROS – LAJEADO (RS)
Fone/fax: (51) 37141131 – E-mail: administracao@central.org.br

Oficio n° 16/2019

Lajeado, 19 de março de 2019.

A Central Centro Regional de Tratamento e Recuperação do Alcoolismo fundada em 15 de julho de 1983é uma associação Beneficente, Assistencial e cultural de direito privado, sem fins lucrativos com prazo de duração indeterminado com sede e foro jurídico na cidade de Lajeado-RS no bairro carneiros na Rua: Bento Rosa n°2169 sob CNPJ n° 88664131/0001-14.
Vem respeitosamente solicitar uma academia ao ar livre que será utilizada dentro das dependências da central pelos pacientes residentes, acolhidos durante o tratamento para Alcoolismo ou Dependência Química. De contrapartida a Central ficara responsável de providenciar o contra piso de concreto em torno dos aparelhos.
O valor será de R$ 22.288,00 conforme orçamento anexo.

Ilma Sra.
Arilene Maria Dalmoro
Presidente câmara de vereadores de lajeado R/S

Silvio Gartner
Presidente

88.664.131/0001-14
CENTRAL - Centro Regional de
Tratamento e Recuperação do Alcoolismo
Rua Bento Rosa, 2169
Carneiros - Lajeado/RS
CEP 95.900-000

ARILENE MARIA DALMORO
Presidente

PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 6820/2019

Ref.: Solicitação de abertura de **Crédito SUPLEMENTAR** conforme expediente **6820/2019**

É necessário abrir **Crédito SUPLEMENTAR** na Lei Orçamentária nº **10.740/2018**, no valor de R$ 22.288,00. Classificado sob a seguinte dotação orçamentária

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
27.813.0017.2024 – Manutenção de Ginásios, Parques e Praças
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (198) R$ 22.288,00
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR **R$ 22.288,00**

Indicamos como recurso para o **Crédito SUPLEMENTAR** acima, a seguinte redução de dotação orçamentária:

01.01 – Câmara de Vereadores
01.031.0001.1001 – Sede Própria da Câmara de Vereadores
4.4.90.51 – Obras e Instalações (1) R$ 22.288,00
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos **R$ 22.288,00**

Justificativa: Crédito suplementar referente repasse do Poder Legislativo ao Poder Executivo, para a aquisição de equipamentos para academia ao ar livre, a serem destinados ao Centro Regional de Tratamento e Recuperação do Alcoolismo – Central.

Lajeado, 07 de maio de 2019

Franciele Bagatini
Franciele Bagatini
Contadora

STYLOS COMUNICAÇÃO VISUAL

Stylos Comunicação Visual Ltda.
CNPJ: 93.395.697/0001-28
Estrela: R. João Welter, 742 - Bairro dos Imigrantes
Fone (51) 3712.2847 - Fax (51) 3712.3527
E-mail: stylos@stylos.com.br
Site: www.stylos.net.br

ORÇAMENTO

Conforme solicitado segue orçamento para academia ao ar livre com os seguintes equipamentos:

Braço	*R$ 936,00*
Pressão Pernas	*R$ 2.431,00*
Rotação dupla diagonal	*R$ 1.352,00*
Esqui Duplo	*R$ 3.237,00*
Simulador de caminhada	*R$ 2.574,00*
Remo	*R$ 1.709,00*
Surf Duplo	*R$ 1.560,00*
Alongador	*R$ 1.599,00*
Multiexercitador	*R$ 4.160,00*
Simulador de Cavalgada	*R$ 2.730,00*
Valor total	*R$ 22.288,00*

Nos valores já estão incluso transporte e instalação.

Validade do Orçamento: A combinar Pagamento: A combinar Prazo de entrega: A combinar

Prazo de entrega válido para confirmação do pedido em até 24h. Para confirmação posterior, favor consultar novo prazo de entrega.

ATENÇÃO!
Não nos responsabilizamos pelos seguintes problemas.
Relacionados a questão de cor, quando os arquivos não vierem acompanhados de prova ou referência de cor;
Caso ocorram erros após a aprovação do lay-out, ou erros decorrentes de arquivo, quando fornecido pelo cliente ou agência;
Durabilidade prejudicada ocasionada por mau uso;
Marcas, arranhões ou extravios de peças, que forem detectados após 24h da entrega.

_____
Cliente

Conheça nossos outros serviços.
TOLDOS - LETRAS EM RELEVO - FACHADAS - BANNERS E FAIXAS - ADESIVOS